



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 3.882/2018

Reduz a carga horária da servidora efetiva **Andressa Baudson Moreira Raggi**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

### RESOLVE:

**Art. 1º**- Fica reduzida a carga horária da servidora **ANDRESSA BAUDSON MOREIRA RAGGI**, de acordo com a Lei nº 2.927/2008, art. 9º, § 1º, conforme solicitado através do processo nº 1133/2018.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor. Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 12 de março de 2018.

**JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR**  
Prefeito Municipal

**SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE**  
Secretária Municipal de Educação